



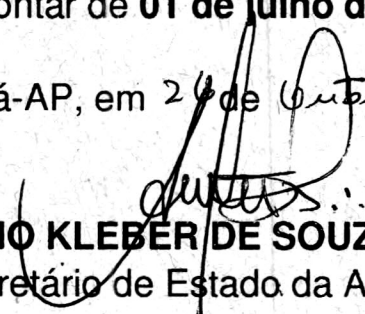
PORTARIA Nº 261 /2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 63853/2011**,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Eliane Figueira Heidemann**, ocupante do cargo de Professor, Classe “C”, Padrão 04, Grupo Magistério, Cadastro 864927, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, a contar de **01 de julho de 2011**.

Macapá-AP, em 24 de Outubro de 2011.


ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração